



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVEZA, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

EDITAL Nº 47/2026

Regulamento de Funcionamento do Corpo de Voluntários de Proteção Civil de Pedrógão Grande

— João Manuel Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, torna público que, em cumprimento do disposto no art. 56.º, n.º 1 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Pedrógão Grande, na sua Sessão Ordinária de 29 de junho de 2026, no uso da competência atribuída pelo disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º *ex vi* da alínea k) do artigo 33.º, ambos do Anexo I da n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovou o Regulamento de Funcionamento do Corpo de Voluntários de Proteção Civil de Pedrógão Grande, sob proposta da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, aprovado em Reunião Ordinária de 26 de março de 2026. -----

—O respetivo projeto de regulamento foi submetido a apreciação pública, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, mediante publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 24 de abril de 2026. -----

— Mais torna público que o referido Regulamento foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 15 de julho de 2026, bem como na página eletrónica do Município em <https://www.cm-pedrogaogrande.pt/municipio/regulamentos-municipais/regulamentos-em-vigor>. —

— Por ser verdade e para se constar, se passou o presente e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no sítio da internet www.cm-pedrogaogrande.pt -----

Pedrógão Grande, 15 de julho de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal



João Manuel Gomes Marques